



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----ATA N.º13/2012-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de JULHO DE 2012.-----

-----PRESENÇAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.-----

-----**Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires.-----

-----**Vereadores** – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.-----

-----**SECRETARIOU**: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.-----

-----**HORA DE ABERTURA**: Declarada aberta a reunião, pela Sr.ª Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m.-----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

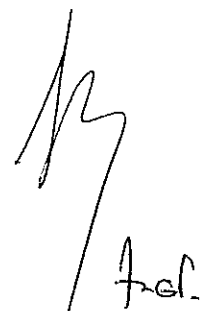
-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):**-----

-----**PONTO 1** – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º DASECD 060/2012 sobre o assunto: “10 Jovens do Príncipe: Bolsa de Estudo 2011/2012” – para deliberação;-----

-----**PONTO 2** – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º DASECD 061/2012 sobre o assunto: “10 Jovens do Príncipe: Atribuição de Bolsa de Estudo 2011/2012” – para deliberação;-----

-----**PONTO 3** – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Assinatura



de Protocolo de Cooperação: “Mercado Social de Arrendamento” – para deliberação;-----

-----PONTO 4 – Ofício da By Bolota sobre o assunto: “Proposta referente ao grafismo da XXIII Feira de Enchidos Queijo e Mel (2012)”– para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 28/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Junho de 2012” – para conhecimento; ---

-----PONTO 6 – Informação da divisão Financeira e Patrimonial n.º 29/DFP sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento; -----

-----PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Ouro do Município no próximo dia 19 de Setembro ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Vereador da Oposição e líder da bancada do PPD/PSD na Câmara Municipal de Lisboa e ex – Primeiro Ministro de Portugal – Pedro Miguel de Santana Lopes” – para deliberação; -----

-----PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro à IPSS que incide o seu apoio Cidadãos Portadores de Deficiência - APPACDM” – para deliberação; -----

-----PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro ao Órgão de Comunicação Social – Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável” – para deliberação; -----

-----PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro à Coordenadora da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados – Inês Guerreiro” – para deliberação; -----

-----PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro ao Assessor Secretário



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

de Estado da Cultura – Rui Pereira” – para deliberação; -----

----- PONTO 12 – Informação de Inovação Informática e Informação n.º 12 sobre o assunto: “Interligação Edifícios Municipais” – para deliberação; -----

----- PONTO 13 – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º 09/2012 sobre o assunto: “Viagem de Estudo para os alunos com melhores notas” – para deliberação; -----

----- PONTO 14 – Ofício TachoEASY sobre o assunto: “Aluguer de instalações” – para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º DASECD 060/2012 sobre o assunto: “10 Jovens do Príncipe: Bolsa de Estudo 2011/2012” – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º: DASECD 060/2012.-----

----- Assunto: “10 Jovens do Príncipe: Bolsa de Estudo 2011/2012.”-----

----- Na sequência do Protocolo de Cooperação celebrado aos dezassete dias do mês de Maio de 2011 entre o Município de Vila de Rei e o Governo Regional da Região Autónoma do Príncipe, no âmbito da Educação, cujo objectivo visa a integração de jovens no ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.-----

----- Aquando da assinatura do referido protocolo, O Município de Oeiras representado pelo Sr. Presidente da Câmara, assumiu o compromisso de atribuir um subsídio a cada jovem, no valor de 50,00€ mensais, perfazendo um valor anual de 6.000,00€.-----

----- Assim, aos trinta e um dias do mês de Maio de 2012, conforme documento em anexo,



esta Autarquia recebeu através de transferência bancária, do Município de Oeiras, o subsídio no valor supra citado, assumindo a Câmara de Vila de Rei um papel de intermediária, no que se refere à entrega do referido subsídio aos 10 jovens, faseadamente e conforme as suas necessidades".-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o mencionado na informação.-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º DASECD 061/2012 sobre o assunto: “10 Jovens do Príncipe: Atribuição de Bolsa de Estudo 2011/2012” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação n.º: DASECD 060/2012.**-----

-----**Assunto: “10 Jovens do Príncipe – Atribuição de Bolsa de estudo 2011/2012.”**-----

-----Na sequência da informação n.º 60 de 26 de Junho de 2012, considerando que no momento presente os jovens têm algumas necessidades económicas, propõe-se como montante a atribuir a cada jovem o montante de 250€, perfazendo o valor total de 2.500€.-----

-----O valor em causa fará face às necessidades prementes, e o restante ficará como fundo de maneo para o início do próximo ano lectivo.-----

-----O valor atribuído à jovem Antónia Tavares, será efectuado às jovens residentes do Príncipe, Cláudia dos Santos e Dinah Umblina, conforme indicação expressa da Sr.ª Secretária Regional do Governo do Príncipe, Dr.ª Natália Umblina.-----

-----Jovens Estudantes da Democrática de São Tomé e Príncipe.-----

-----Morada: Antiga Escola Primária de Vila de Rei, Rua da Devesa, 6110-208 Vila de Rei.-

-----N.º1, Nome: Abidulay Maquengo José Narciso, NIF: 278709966;-----

-----N.º2, Nome: Amílcar Fernandes de Borja, NIF: 278659780;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

17
mal.

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

----- N.º3, Nome: Analbina Fernandes da Costa, NIF: 278709958;-----

----- N.º4, Nome: Carla da Veiga da Costa, NIF: 2786600134;-----

----- N.º5, Nome: Deolesio Soares Mendes, NIF: 278659713;-----

----- N.º6, Nome: Egidinha de Oliveira Cravid, NIF: 278710107;-----

----- N.º7, Nome: Geordias da Graça Ananias de Carvalho, NIF: 278659306;-----

----- N.º8, Nome: Honório Martins do Sacramento, NIF: 278710492;-----

----- N.º9, Nome: Paulo Lourenço Rosário Sousa Sequeira, NIF: 272905739;-----

----- N.º10, Nome: Cláudia Conceição dos Santos, NIF: 278659225. -----

----- À consideração superior,-----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o proposto na informação acima transcrita. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Assinatura de Protocolo de Cooperação: “Mercado Social de Arrendamento” – para deliberação;-----**

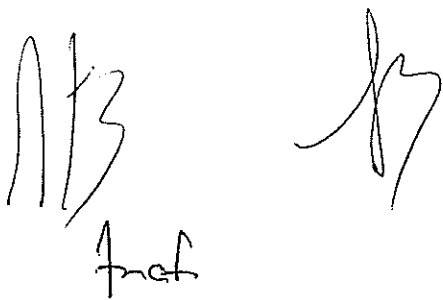
----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Gabinete da Presidência. -----**

----- **Assinatura de Protocolo de Cooperação: “Mercado Social de Arrendamento” -----**

----- Perante a crescente dificuldade das famílias Portuguesas no acesso ao mercado da habitação, determinada pela actual conjuntura económico-financeira, foi percepcionada pelo Governo a necessidade de afirmação de um novo paradigma para os mercados do crédito à habitação e do imobiliário assente, sobretudo, na Reabilitação Urbana e no Arrendamento Habitacional. -----

----- Atento tal diagnóstico, o Governo endereçou um convite a um vasto conjunto de entidades, designadamente do sector privado, para, no âmbito do «Programa de Emergência

Handwritten signatures and initials at the top of the page. On the left, there are initials 'AB' and a signature 'Inet' below them. On the right, there is a signature that appears to be 'B'.

Social», ser constituída uma bolsa de imóveis para disponibilização para arrendamento, com rendas inferiores às de mercado, através da Iniciativa denominado «Mercado Social de Arrendamento»; -----

-----O desejo manifestado pelas referidas Instituições privadas, em apoiarem a iniciativa do Governo e em contribuírem activamente para a melhoria genérica das condições de vida e habitabilidade das famílias Portuguesas, assumindo o objectivo de disponibilização de um número crescente de imóveis no âmbito da referida Iniciativa, levou à criação de um Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional, denominado "Solução Arrendamento", gerido por uma Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, a Norfin SGFII, SA, seleccionada para esse efeito mediante concurso, onde serão integrados os imóveis que progressivamente venham a ser disponibilizados pelas referidas entidades. -----

-----Aos imóveis integrados nesse Fundo associar-se-ão ainda, na Iniciativa, imóveis do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., entidades públicas com larga tradição e experiência social no mercado do arrendamento. -----

-----É do estabelecimento da parceria entre o Governo e as entidades aderentes, tanto públicas como privadas, que surge o "Mercado Social de Arrendamento", ao qual se associarão, prestando colaboração ao nível técnico, administrativo e processual, Parceiros Locais e que, atenta cobertura nacional da Bolsa de Imóveis integrada na Iniciativa, contribuirão para o estabelecimento de uma rede de contactos de proximidade que se tem por essencial ao seu bom desenvolvimento e execução.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Vila de Rei foi seleccionada para integrar a rede de Parceiros Locais da iniciativa "Mercado Social de Arrendamento". -----

-----Neste contexto, esta Autarquia e a Norfin - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., como entidade gestora (sociedade gestora do FIIAH Solução



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

Arrendamento) aos quinze dias do mês de Maio de 2012 celebraram o protocolo de colaboração que junto se anexa.-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade, relativamente ao Protocolo de Cooperação do Mercado Social de Arrendamento entre o Município de Vila de Rei, NORFIM – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A., Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. --

----- **PONTO 4 – Ofício da By Bolota sobre o assunto: “Proposta referente ao grafismo da XXIII Feira de Enchidos Queijo e Mel (2012)” – para deliberação;**-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada referente ao grafismo da XXIII Feira de Enchidos Queijo e Mel 2012 de Vila de Rei. -----

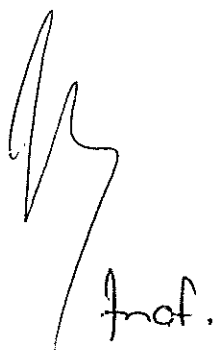
----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 28/DFP sobre o assunto: “Listagem da despesa paga no mês de Junho de 2012” – para conhecimento;**---

----- O Executivo camarário tomou conhecimento da listagem de despesas pagas no mês de Maio, do corrente ano, no valor de 569.571,78 € (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos).-----

----- **PONTO 6 – Informação da divisão Financeira e Patrimonial n.º 29/DFP sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da Listagem dos pareceres prévios vinculativos genéricos do mês de Junho de 2012. -----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Ouro do Município no próximo dia 19 de Setembro ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Vereador da Oposição e líder da bancada do PPD/PSD na Câmara Municipal de Lisboa e ex – Primeiro Ministro de Portugal – Pedro Miguel de**



Santana Lopes” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA -----**

-----**PROPOSTA -----**

-----**Atribuição de Medalha de Ouro do Município no próximo dia 19 de Setembro -----**

-----**Pedro Miguel de Santana Lopes** – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Vereador da Oposição e líder da bancada do PPD/PSD na Câmara Municipal de Lisboa e ex-Primeiro Ministro de Portugal. -----

-----Pelo contributo decisivo, que no decurso das suas funções enquanto Primeiro Ministro desempenhou para dotar o Concelho de Vila de Rei de um conjunto notável de infraestruturas e equipamentos que potenciam a qualidade de vida dos Vilarregenses.-----

-----Enquanto Primeiro Ministro está directamente relacionado com a construção do Novo Quartel da GNR, com a Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, a Requalificação Urbana de Vila de Rei e ainda o Relvado Sintético do Campo de Jogos Municipal.-----

-----Neste sentido, considerando que a sua acção foi determinante para a consolidação da qualidade de vida de todos os Vilarregenses, propõe-se a atribuição da medalha de ouro do Município.” -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da medalha de ouro do Município ao Dr. Pedro Miguel de Santana Lopes.-----

-----**PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro à IPSS que incide o seu apoio Cidadãos Portadores de Deficiência - APPACDM” – para deliberação; -----**

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

----- “GABINETE DA PRESIDÊNCIA-----

----- PROPOSTA-----

----- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro.-----

----- APPACDM de Castelo Branco – IPSS que incide o seu apoio aos Cidadãos Portadores de Deficiências. -----

----- O contributo da presente instituição foi basilar para que o Concelho de Vila de Rei atribuisse melhores condições de vida, de socialização e integração dos seus cidadãos portadores de deficiências. -----

----- A forma exemplar como ao longo de anos prestou cuidados especializados aos nossos utentes, atribuindo competências aos seus funcionários, articulando a sua acção com os diversos parceiros estratégicos do Concelho.-----

----- Considerando a importância da actuação da presente IPSS para o Concelho de Vila de Rei e as suas gentes, sou a propor a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.”-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à IPSS APPACDM de Castelo Branco.-----

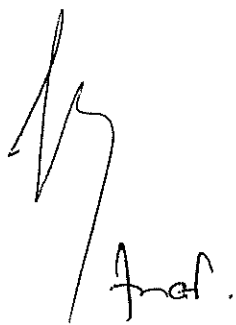
----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro ao Órgão de Comunicação Social – Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável” – para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “GABINETE DA PRESIDÊNCIA-----

----- PROPOSTA-----

----- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro.-----



-----**Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável – Órgão de Comunicação Social.**-----

-----Constituindo-se como a única rádio regional com abrangência no Concelho de Vila de Rei, presta desde a sua fundação um inestimável apoio na difusão e divulgação da região, tendo sido ao longo dos anos um parceiro dos bons momentos, partilhando conquistas, comemorando vitórias, mas também nos momentos maus, em que se associou a perdas, denunciou injustiças, protegendo sempre, os interesses da região. -----

-----A isenção, profissionalismo e dedicação de todos os seus profissionais transformam este órgão de comunicação social num verdadeiro parceiro no desenvolvimento do nosso Concelho, pelo que se propõe a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.”-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável. -----

-----**PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro à Coordenadora da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados – Inês Guerreiro” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro.**-----

-----**Inês Guerreiro** – Coordenadora da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados.-----

-----Considerando o extraordinário empenho na concretização da Unidade de Cuidados Continuados de Saúde de Vila de Rei, cuja acção foi determinante para a sua implementação. -



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

----- A mais valia económica, social, assim como, a melhoria das condições de saúde de todos aqueles que usufruem daquela infraestrutura.-----

----- O impacto daquela unidade na economia local, contribuindo não só para a diminuição do desemprego, como para a atracção de jovens qualificados que instalaram a sua residência no Concelho, leva a que proponha a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.”-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Dr.^a Inês Guerreiro.-----

----- **PONTO 11 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro ao Assessor Secretário de Estado da Cultura – Rui Pereira” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **PROPOSTA**-----

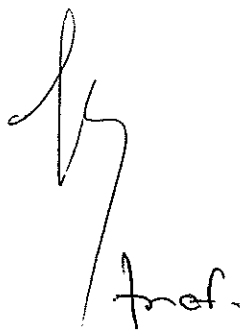
----- **Atribuição de Medalha de Mérito Municipal no próximo dia 19 de Setembro.**-----

----- **Rui Pereira – Assessor Secretário de Estado da Cultura.**-----

----- Considerando o extraordinário empenho na concretização da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, cuja acção foi determinante para a sua implementação.-----

----- A importância assumida por aquela infraestrutura no contexto da sociedade Vilarregense, assumindo como a principal unidade de promoção da actividade cultural no Concelho, comprovada com a afluência às diversas utilizações da Biblioteca Municipal.-----

----- Considerando as valências e a importância dos serviços prestados por aquela unidade, assim como, a importância vital da actuação do Dr Rui Pereira, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.”-----



-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Rui Pereira. -----

-----**PONTO 12 – Informação de Inovação Informática e Informação n.º 12 sobre o assunto: “Interligação Edifícios Municipais” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º13.** -----

-----**Assunto: “Interligação Edifícios Municipais”.** -----

-----No ano de 2005 foi iniciado o projecto “Vila de Rei Digital”, este projecto tinha em vista a interligação dos edifícios intra e inter municipais, disponibilizando assim Internet aos mesmos.

-----Basicamente, este serviço pretendia implementar uma rede de dados que interliga-se as Sedes de Freguesia, Estaleiro, Piscinas, Escolas, GNR e Bombeiros ao Edifício dos Paços do Concelho. Sendo que este sistema nunca funcionou na perfeição foi adaptado de modo a que assim conseguíssemos usufruir de todo o equipamento, para isso aproveitou-se algumas antenas e interligamos Museus, Residência de Estudantes, Jardim-de-infância e o Centro de Actividades Ocupacionais. -----

-----Devido ao relevo do nosso concelho e às diversas situações climatéricas que se fazem sentir foram surgindo alguns problemas durante o período de funcionamento, tendo o último danificado por completo o sistema que interliga a Autarquia ao Estaleiro e Residência de Estudantes. -----

-----Em diversos contactos com a empresa que nos vendeu a antena, foi nos remetido um email para a reparação da mesma que ficava em qualquer coisa como 4.000€ + IVA. -----

-----Com valores assim, o gabinete de informática seguiu para uma consulta de mercado onde veio a receber um orçamento da empresa Leirimeição, lda para fazer a interligação dos 11 edifícios por 8938,41€. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

----- A empresa baseou-se num mapa da nossa Vila com os pontos correctos da colocação das antenas, tendo em conta a altitude, linhas de vista e distâncias de equipamento para equipamento. -----

----- O gabinete de informática, considera uma proposta vantajosa, e relembra que o sistema adquirido em 2005 está ultrapassado sendo assim desnecessário arranjar uma antena quando por 8938,41€ podemos ter todos os edifícios no mesmo sistema. -----

----- Queremos lembrar ainda que existem funcionários e serviços pendentes deste sistema para trabalhar e que deve ser ultrapassada esta situação com a máxima prioridade. ----

----- À consideração superior,"-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a interligação dos edifícios intra e inter Municipais. -----

----- **PONTO 13 – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º 09/2012 sobre o assunto: “Viagem de Estudo para os alunos com melhores notas” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta n.º9/2012.**-----

----- **Assunto: “Viagem de Estudo para os alunos com melhores notas”**-----

----- No seguimento do que tem acontecido em anos anteriores, a Câmara Municipal irá contemplar os alunos residentes no Concelho de Vila de Rei, com as melhores notas, que estudem neste ou noutro Concelho, e os quais poderão inscrever-se na Viagem de Estudo a realizar em Setembro de 2012.-----

----- A referida viagem, cujas normas se anexam, destina-se a alunos de Vila de Rei que frequentam o 10º, 11º e 12ºs anos e ensino superior.-----



Prof.

-----Com esta viagem de estudo, à qual se pretende conferir um carácter lúdico-pedagógico, pretende-se presentear os jovens pelo bom aproveitamento escolar e, por outro lado, incentiva-los a seguir o seu currículo académico, de forma a encaminharem da melhor forma as suas futuras vidas profissionais e pessoais.-----

-----O destino será em Portugal Continental propondo que seja a Autarquia a disponibilizar todo o apoio logístico, definido pelas Normas que se anexam.-----

-----Coloca-se a presente proposta à consideração do Exm.º Executivo Camarário, assim como se colocam à sua aprovação as já referidas Normas da Viagem de Estudo.”-----

-----Após análise da proposta acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Viagem de estudo para os alunos com melhores notas e as normas da viagem. -

-----**PONTO 14 – Ofício TachoEASY sobre o assunto: “Aluguer de instalações” – para deliberação;**-----

-----No que diz respeito ao pedido de arrendamento de espaço para a Firma TachoEasy e considerando que foi a mesma a apresentar o interesse de uma entidade na obtenção de espaços para serviços/comércio, foi discutida a possibilidade de disponibilizar para arrendamento o edifício do antigo Posto de Turismo de Vila de Rei, uma vez que se encontra vago, tendo ainda sido aprovado, por unanimidade, a disponibilidade do edifício para esse fim. -

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto fora da Ordem do Dia.-----

-----**PONTO 1 – Proposta da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria sobre o assunto: “Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2012” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

M
francisco

----- (Continuação da ata nº13/2012, de 06 de Julho de 2012)-----

----- "PROPOSTA. -----

----- Assunto: "Interrupção de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2012". -----

----- Como já decidido em anos anteriores, serve o presente para propor ao Executivo Camarário que durante o mês de Agosto de 2012, seja feita uma interrupção de Reuniões de Câmara, com a ressalva, caso seja necessário a convocação de uma Reunião Extraordinária."-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a não realização de Reuniões de Câmara durante o mês de Agosto de 2012. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Sr.^a Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que a secretariei e processei em computador.-----

----- *Irene Barata* -----

----- *francisco* -----